



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 34/2015

De 27 de abril de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA MIYANO MURAMATSU.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A PLS localizada no Bairro Boa Vista, com a seguinte especificação: inicia-se na Estrada Vicinal José de Almeida Rosa, margem esquerda, sentido Sarapuí, e termina na propriedade do Senhor Edi Muramatsu, passará a denominar-se “**Estrada Miyano Muramatsu**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 34/2015

De 27 de abril de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA MIYANO MURAMATSU.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a estrada PLS que passa pelo Bairro Boa Vista, passando a se denominar “ESTRADA MIYANO MURAMATSU”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida estrada, o presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador